



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.341/2003

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2.003".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 000572/03 de 02 de janeiro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 1.000,00 (mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 1.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

TOTAL

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 10 DE NOVEMBRO 2.003.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº
AFIXAÇÃO EM 10 / 11 / 03
EDIÇÃO Nº 260 **EM** 18 / 11 / 2003

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.341/2003

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2.003".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 000572/03 de 02 de janeiro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 1.000,00 (mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional - Programática que se segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101.01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.00 R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
MS., 10 DE NOVEMBRO 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL